

ATA DE RECEBIMENTO DE DECOUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO Nº. 3101.003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.3101.003/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE.

Período de recebimento de propostas e documentação de habilitação: da data da publicação do aviso de dispensa até dia 10 de Fevereiro de 2025, às 12:00 horas, após adendo modificador do edital de dispensa.

Forma de envio: por e-mail, através do e-mail licitacao@cmsantanadoacarau.ce.gov.br

1. ABERTURA

Encerrado o prazo para envio de propostas, conforme aviso de licitação publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial www.cmsantanadoacarau.ce.gov.br e no quadro de avisos do Poder Legislativo, conforme comprovantes anexos.

Ressalta-se que houve a publicação de um adendo ao edital, devidamente justificado e amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação, o qual resultou na dilatação do prazo para recebimento dos documentos exigidos. O referido adendo e suas respectivas publicações no sítio eletrônico oficial e no PNCP encontram-se anexados ao processo para comprovação da regularidade e transparência do certame.

Às 12h00 do dia 10 de Fevereiro de 2025, foram verificadas as propostas e os documentos de habilitação apresentados para o **PROCESSO N 3101.003/2025**, referente à **Dispensa de Licitação N 3101.003/2025**. O Agente de Contratação, designado pela **Portaria Nº 01.06.001, de 06 de janeiro de 2025**, e responsável pelo recebimento e análise da documentação e das propostas no âmbito do presente processo, conduzido sob o critério de julgamento de **menor preço**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, faz saber que:

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Até o dia 07/02/2025, os documentos de habilitação e propostas de preços deveriam ser enviado para o e-amil: licitacao@cmsantanadoacarau.ce.gov.br, de acordo com o aviso de dispensa de licitação de adendo.

Os documentos de habilitação e a proposta de preços foram enviados via e-mail de forma tempestiva:

LILIANE ARAGÃO RIBEIRO (CONLIBRAS), inscrita no CNPJ nº 52.990.873/0001-92, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

RAMON FLORENCIO MARREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.990.873/0001-92, enviou a proposta de preços e documentos de habilitação.

O recebimento foi devidamente registrado e encontra-se comprovado por meio do documento anexo ao processo, garantindo a transparência e a rastreabilidade das etapas do certame.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: LILIANE ARAGÃO RIBEIRO (CONLIBRAS)	CNPJ: 52.990.873/0001-92	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM			PROPOSTA
Item(s) da dispensa N3101.003/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA			R\$37.999,98

POSIÇÃO: 2	EMPRESA: RAMON FLORENCIO MARREIRA LTDA	CNPJ: 53.963.105/0001-02	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM			PROPOSTA
Item(s) da dispensa N3101.003/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 54.000,00

Após a publicação do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi realizada a análise das propostas apresentadas, em conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021. Durante a verificação, constatou-se que as propostas recebidas encontravam-se compatíveis com os preços praticados no mercado, estando abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da referida legislação. Dessa forma, restou demonstrado que a proposta selecionada atende ao interesse público, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos e o melhor custo-benefício para a Administração. Em seguida, procedeu-se à **classificação das propostas enviadas**, sendo as mesmas devidamente ordenadas conforme a sua posição no julgamento, nos termos da análise realizada.

3. DAS OCORRÊNCIAS, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO RESULTADO

As empresas **LILIANE ARAGÃO RIBEIRO (CONLIBRAS)**, inscrita no CNPJ nº 52.990.873/0001-92; **RAMON FLORENCIO MARREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.963.105/0001-02.

Ato contínuo, foi analisada a documentação de habilitação da empresa melhor classificada, **LILIANE ARAGÃO RIBEIRO (CONLIBRAS)**, inscrita no **CNPJ nº 52.990.873/0001-92**, constatando-se que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o edital e Termo de Referência, estando, portanto, em desacordo com o Item 4.3.1.1 do Termo de referência. Além disso, não apresentou a declaração que não empresa Menor, conforme previsto no Anexo II, inciso II dos documentos exigidos na documentação de regularidade fiscal, conforme estabelecido no edital, estando, portanto, **INABILITADA**.

Após isso, passou-se à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, **RAMON FLORENCIO MARREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.990.873/0001-92**. Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa atendeu às exigências do edital de licitação, sendo, portanto, **declarada habilitada** e vencedora, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 10/02/2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Santana do Acaraú/CE, 10 de Fevereiro de 2025.


ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO
Agente de contratação